

ATO Nº 11.182/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 259236/2016 e, considerando a decisão unânime do Plenário na Sessão realizada pelo CETRAN/MT no dia 11 de maio de 2016, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve reconduzir LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN na função de Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, período de 17/06/2016 a 17/06/2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d320793e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)